



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 037 DE 31 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 121.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 622, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS ----- R\$ 20.000,00

2.05.00.17.512.0010.2.0034 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO ---- R\$ 10.000,00

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 40.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 40.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 30.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 50.000,00

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 51.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 51.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 121.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 121.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.20.606.0012.1.0008 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ----- R\$ 3.300,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.300,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 3.300,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.129.0001.2.0025 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ----- R\$ 4.800,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.800,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 4.800,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.452.0010.2.0030 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA ----- R\$ 10.000,00

2.05.00.15.122.0001.1.0013 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS ----- R\$ 19.900,00

2.05.00.22.661.0010.1.0028 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL ----- R\$ 9.900,00

2.05.00.27.812.0005.1.0032 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 40.800,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 40.800,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 30.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0067 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS ----- R\$ 25.200,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 25.200,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 25.200,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS




PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.10.05.10.301.0006.1.0053 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE	----- R\$ 16.900,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$ 16.900,00
Total da Unidade 10	----- R\$ 16.900,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 121.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$ 121.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 31 de Maio de 2019.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

